

ASSEMBLEIA GERAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
assembleia@ordemdosarquitectos.org
T: +351 213 241 102
www.arquitectos.org



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 16.º, n.ºs 2, 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto, e do artigo 2.º, n.º 6, do Regulamento n.º 373/2023 da Ordem dos Arquitectos, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 23 de março (Regulamento Eleitoral), convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Arquitectos para uma reunião a realizar no próximo dia 2 de março de 2024, pelas 15 horas, na sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, sita na Rua Álvares Cabral, n.º 144, Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição dos vice-presidentes da Mesa da Assembleia Geral.
2. Aprovação do regimento da Assembleia Geral.
3. Discussão sobre assuntos relacionados com a profissão e a instituição.
4. Leitura e aprovação da minuta de ata.

A Assembleia Geral é composta por todos os membros efetivos com inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos.

Os membros que pretendam acompanhar a Assembleia Geral por videoconferência, com recurso à plataforma *Zoom*, poderão fazê-lo mediante prévia inscrição através de um formulário disponível em <https://arquitectos.pt/i/ag032024/001/index.htm>, sendo-lhes oportunamente enviada a informação sobre o respetivo *link*. Desde já se esclarece que a participação nas votações só se fará presencialmente na sede da Secção Regional do Norte, dado não dispormos ainda de condições técnicas que acautelem a certificação dos membros e do voto à distância.

Se à hora marcada não se encontrarem presentes, na sede da Secção Regional do Norte, pelo menos metade dos membros efetivos com inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos, a reunião terá início uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

16 de fevereiro de 2024,

Cláudia Costa Santos,
Presidente da Mesa da Assembleia Geral